



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Conselho do *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 26, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 13 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 23, de 27 de maio de 2022, que aprova *ad referendum* o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização em Docência da Educação Profissional e Tecnológica, modalidade EAD, coordenado pelo *Campus* Sertão e com polo no *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS